

PORTARIA FUNEDS N.º 106 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

Revogada pela Portaria n.º 19/2021

~~O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014 e pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 3 de setembro de 2014. Considerando a necessidade de reformulação da Comissão Permanente de Credenciamento da FUNEDS.~~

RESOLVE:

~~Art. 1.º INSTITUIR a Comissão Permanente de Credenciamento, para instrumentalizar a realização de Chamamentos Públicos, conforme as necessidades da FUNEDS e das Unidades Hospitalares por ela geridas.~~

~~Art. 2.º Para o desempenho de suas atividades, à Comissão Permanente de Credenciamento seguirá as atribuições conforme o Decreto Estadual n.º 4507/2009.~~

~~Art. 3.º A Comissão Permanente de Credenciamento será composta de servidores e empregados públicos da Administração Central da FUNEDS, que serão responsáveis pelo processo de credenciamento das unidades sob gestão desta Fundação, a saber:~~

Administração Central	
Nome	Função
Roberta Luiza Polydoro da Rocha	Presidente Comissão
Josilene Fernandes	Membro
Karina Ruaro	Membro
Lucas Farias de Mattia	Membro
Rosângela Aparecida Galvão Cordeiro	Membro

~~Art. 4.º Serão membros da Comissão de Credenciamento o Diretor Geral, o Diretor Administrativo, o Diretor Técnico e o Diretor de Enfermagem da respectiva unidade sob sua gestão.~~

~~Art. 5.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 58/2020.~~

~~CURITIBA PR, 14 DE SETEMBRO DE 2020.~~

~~(assinado digitalmente)~~

~~Marcello Augusto Machado~~

~~Diretor Presidente~~

~~(assinado digitalmente)~~

~~Valmir Alberto Thomé~~

~~Diretor Administrativo~~